CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

PORTARIA Nº 12/2025

Concede progressão funcional por qualificação a servidor(a) efetivo da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional de 05 (cinco) níveis na Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Nível Básico (GB) do Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Jardim Alegre à servidora pública Viviane Maria Miranda, Matricula nº 33, ocupante do cargo de Servente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, em razão da obtenção do título de MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática, nos termos do art. 17, inciso III, §3º, inciso II e §4º, da Lei Municipal nº 315/2013, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.142/2019, **passando a ocupar o nível 32 (trinta e dois)** da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Nível Básico (GB) do Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Jardim Alegre (Lei Municipal nº 315/2013).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/02/2025).

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara